CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 217/89

Nicodemos da Silva, infra assinado, ocupante de uma cadeira de Vereador nesta Câmara, valendo-se das prerrogativas que o cargo lhe confere, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, providências relativas à limpeza da área utilizada pela feira livre, de preferência destacando-se um funcionário do setor próprio dessa Prefeitura, para realizar esse trabalho nos locais e imediatamente após a retirada das barracas da feira, tornando o espaço limpo, eis que os resíduos infestam as áreas utilizadas, deixando um aspecto simplesmente horrivel, as vezes espalhando-se pelas ruas.

Os que se utilizam de tais espaços devem concorrer com uma taxa para sua limpeza, ou exigir-se que eles próprios o façam sob a orientação da fiscalização que age na área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

Nicodemos da Silva.

Nicodemos da Silva

Camara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 28/08/80